



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Portaria Nº 006/2025

FIXA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sra. **Daise Martins de Souza** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o calendário de pagamento da folha dos servidores e agentes políticos pelo setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Tapurah seguindo o seguinte calendário:

Mês	Data de Pagamento
Janeiro	30/01/2026
Fevereiro	27/02/2026
Março	31/03/2026
Abril	29/04/2026
Maio	29/05/2026
Junho	30/06/2026
Julho	31/07/2026
Agosto	28/08/2026
Setembro	30/09/2026
Outubro	30/10/2026
Novembro	27/11/2026
Dezembro	17/12/2026
13º Salário	02/12/2026

Art. 2º. Em situações excepcionais em que não seja possível cumprir a data de pagamento haverá comunicação pelo setor de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

recursos humanos informando a nova data de pagamento que está limitada até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º. Nos casos das sessões que ocorrerem após o fechamento da folha de pagamento poderá ser feito desconto dos agentes políticos em valor proporcional ao número total das sessões plenárias ordinárias no mês subsequente ao fechamento da folha.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Daise Martins de Souza
Presidente

Danielle Baumel Eichoff
2ª Secretária